



PORTARIA ARTESP Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concessão de licença maternidade.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT c.c. o art. 1º da Lei 10.421/02, à Sra. **FERNANDA VALÉRIA TORRANO ALEXIADES**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.157.757-X, **120** dias de licença-maternidade a partir de 26 de novembro de 2015.

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

GIOVANNI PENGUE FILHO
DIRETOR GERAL